



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 92/2013

Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2013

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de MIRASSOLANDIA/SP

Senhor(a) Presidente,


Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	08/2013	805020	25/10/2013	R\$ 943,01	001	001112	0000187089
IGD-SUAS	09/2013	804578	02/10/2013	R\$ 740,32	001	001112	000000295620
PBF	09/2013	804827	22/10/2013	R\$ 4.500,00	001	001112	0000281921

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>
Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email cooperativo desta Câmara Municipal** para o endereço eletrônico cgeof.fnas@mds.gov.br. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email cooperativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. Caso já tenha encaminhado o e-mail cooperativo favor desconsiderar.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social